

**INDICAÇÃO Nº 115/2013**

Em 01 de agosto de 2013.

Senhores Vereadores,

Após os trâmites legais, indico ao Senhor Prefeito Municipal a necessidade de em conjunto com o Departamento de trânsito, a colocação de placas de proibição de estacionamento no período de 16:30 hs até às 18:00 hs, na avenida José Modesto de Ávila, no trecho compreendido entre a Vidraçaria e Box Bela Vista até próximo à Praça Maria Petrina.

Justificativa

Pode-se observar que no horário e local acima especificado o trânsito de veículos é intenso nas imediações ocasionando engarrafamento e transtornos aos condutores de veículos e pedestres, devido haver vários carros estacionados, sendo também término de horário de trabalho e de aulas o que vem dificultando o fluir do trânsito.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2013.

Gerci Armelindo Evangelista  
Presidente